



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 77, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 65/2021, que designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

**“XVI – Rio de Janeiro**

- a) .....
- b) .....
- c) Alexandre Teixeira de Souza, Juiz de Direito (TJRJ)”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**